DECRETO Nº. 036/2011
DE 01 DE AGOSTO DE 2.011

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 596/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 342.484,71**(trezentos e quarenta e dois e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), nas dotações orçamentárias:

02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339014000000	Diárias – Civil	2.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**2.000,00**
03.001	**SECRETÁRIA GERAL DE COORD. ADMINISTRAT.**	
04.122.0005.2012	Manutenção da Atividades da Secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	16.484,71
339030000000	Material de Consumo	2.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
	SUB - TOTAL (2)	**29.484,71**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
26.782.0011.2027	Conserv. e Manut de Estradas Vicinais e Estaduais	
339030000000	Material de Consumo	176.000,00
	SUB - TOTAL (3)	**176.000,00**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.122.0015.2139	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	1.000,00
339014000000	Diárias – Civil	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	SUB - TOTAL (4)	**7.000,00**
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0015.2038	Programa do Salário Educação	
339030000000	Material de Consumo	19.000,00
	SUB - TOTAL (5)	**19.000,00**
07.003	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA**	
12.361.0016.2129	Manutenção do Transporte Escolar	
339030000000	Material de Consumo	25.500,00
12.366.0052.2135	Manutenção e Encargos com O EJA – 60%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	5.000,00
	SUB - TOTAL (6)	**31.000,00**

10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URB.**	
10.01.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319013000000	Obrigações Patronais	1.500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	500,00
339030000000	Material de Consumo	17.000,00
	SUB – TOTAL (7)	**19.000,00**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0020.2010	Manutenção do Hosp. Policlínica Municipal	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
	SUB – TOTAL (8)	**37.000,00**
11.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0018.2047	Manutenção do Pab – Fixo	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
10.304.0021.2052	Manut.das Ações em Vig.Sanitaria	
339030000000	Material de Consumo	500,00
10.301.0019.2048	Manutenção do Programa de Saúde Família	
339030000000	Material de Consumo	2.500,00
	SUB – TOTAL (09)	**22.000,00**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	**342.484,71**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	8.500,00
	SUB - TOTAL (1)	**8.500,00**
03.001	**SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRAT.**	
04.122.0003.1006	Aquisição de Moveis e Equipamentos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.122.0003.1092	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
449051000000	Obras e Instalações	50.000,00
04.122.0003.2097	Despesas com Publicidades	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
04.122.0005.2146	Manutenção das Atividades do PROCON	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	8.000,00
22.662.0003.1019	Implantação do Distrito Industrial	
449051000000	Obras e Instalações	12.050.00
	SUB - TOTAL (2)	**120.050,00**
04.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04.124.007.2016	Encargos com a A.M.M	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
04.129.0007.1013	Aquisição de Premio para a campanha do IPTU	
339032000000	Material de Distribuição Gratuita	20.963,25
04.129.0007.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
339030000000	Material de Consumo	20.000,00
339035000000	Serviço de Consultoria	30.000,00
	SUB - TOTAL (3)	**135.963,25**

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
04.122.0011.1021	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	41.926,50
18.544.0010.1091	Canalização de Córregos e Rios	
449051000000	Obras e Instalações	36.194,96
	SUB - TOTAL (4)	**78.121,71**
	TOTAL (1+2+3+4)	**342.484,71**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

_____
Marcionilo Corte Souza
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

_____
HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =